

DECISÃO Nº 130/2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.515421/2019-51, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 129/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar da posse da nova Diretoria da Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM, na Reitoria da Universidad Nacional del Este – Paraguai, no período de 20 a 21 de junho 2019, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.